

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Cariço** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Edifício Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, n.º 1 Cariço, 3105-057 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 2** - Edifício Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, n.º 1 Cariço, 3105-057 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 3** - Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Silveirinha Pequena e Fontinha, Rua Osso da Baleia n.º 1 - Fontinha, 3105-060 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 4** - Escola Primária (antiga) da Silveirinha Grande, Rua da Associação n.º 18 - Silveirinha Grande, 3105-065 CARRIÇO

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)